



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.683/2019, 29 de julho de 2019.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo no Capítulo III da Lei 623/2007, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
2107/5	Danusa de Faci	Farmacêutica	40	41
2105/9	Rafael Frederico Thrun	Motorista	24	25

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de julho de 2019, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2019.


Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 29/7/2019

Página: 01 edição 223